

Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética Sustentável na Margem Equatorial Brasileira

Edital de Seleção Nº 4/2026

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Tecnologia e Inovação para Transição Energética Sustentável na Margem Equatorial Brasileira (PRH-ANP 25), vinculado à Escola de Ciências e Tecnologia (ECT) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias com base nas disposições do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo (PRH-ANP), torna público o presente Edital, que estabelece as normas para a seleção de Bolsistas de Mestrado (MSC) e Doutorado (DSC).

1. DO OBJETIVO DO PROGRAMA

O PRH-ANP 25 tem como objetivo promover capacitações do Eixo Acadêmico do PRH-ANP em níveis de graduação, de mestrado, de doutorado e de pós-doutorado para estudantes do curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, dos cursos de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM) e em Engenharia Mecânica (PPGEM), todos da UFRN.

A área de atuação do programa concentra-se na “Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, Onshore e Offshore (Área I)”, abrangendo as linhas temáticas estabelecidas pela Resolução do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) relacionadas a Hidrogênio, Transformação Digital e Minerais Estratégicos para o setor energético.

2. DAS ESPECIALIZAÇÕES E VAGAS

São ofertadas 3 (três) vagas para bolsistas de Mestrado (MSC) e 2 (duas) vaga para bolsista de Doutorado (DSC), distribuídas nos dois programas de pós-graduação:

- PPGCEM: 2 bolsas de mestrado e 1 bolsa de doutorado na linha temática **Materiais avançados aplicados ao setor de energia;**
- PPGEM: 1 bolsa de mestrado e 1 bolsa de doutorado na linha temática de **Soluções tecnológicas para melhoria do desempenho do setor de energia.**

3. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Valor mensal para o Mestrado (MSC): R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais);

3.2 Valor mensal para o Doutorado (DSC): R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais);

3.3 Duração: 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado (MSC) e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado (DSC), condicionada ao desempenho e ao cumprimento das obrigações previstas neste Edital e no Manual do PRH-ANP.

3.4 A implementação da bolsa está vinculada à liberação da FAPESP/ANP e a sua vigência compreenderá o prazo previsto no Termo de Outorga e Aceitação de Auxílios.

4. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

As bolsas para os estudantes de Mestrado (MSC) e de Doutorado (DSC) têm como requisitos:

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) ou Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM), com o tema de pesquisa relacionado à área de interesse da linha temática do PRH-ANP-25;
- 4.2 Ter sido aprovado(a) no processo seletivo de Mestrado ou de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) ou Ciência e Engenharia de Materiais (PPGCEM) para ingresso no semestre 2026.2;
- 4.3 Caso selecionado(a), cumprir carga horária de 40 h semanais;
- 4.4 Não ter recebido esta mesma modalidade bolsa no PRH-ANP;
- 4.5 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa durante a vigência da bolsa, cumprindo com as obrigações dispostas no Manual do PRH-ANP;
- 4.6 Não manter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer programa;
- 4.7 Não possuir vínculo de parentesco até terceiro grau com o(a) orientador(a).

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário de Inscrição disponível em <https://forms.gle/ZjX58CHHeKPTKNyB8> (google forms) e anexar a este formulário os seguintes documentos em formato PDF (*Portable Document File*). Os documentos devem ser mesclados em um único arquivo com qualidade adequada de modo a não prejudicar a legibilidade e impressão dos documentos. O tamanho máximo de arquivo suportado pelo sistema é de 10 MB.

- 5.1 Comprovante de matrícula contendo semestre atual e a previsão de conclusão do curso, com data de emissão, pelo SIGAA, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital;
- 5.2 Diploma e histórico escolar do curso de graduação em Engenharia Mecânica (ou área correlata) ou em Ciência e Engenharia de Materiais para os candidatos às bolsas de Mestrado (MSC) e o diploma de mestrado (ou equivalente) para os candidatos à bolsa de doutorado (DSC);
- 5.3 Documento de identificação com foto e CPF;
- 5.4 Currículo Lattes Atualizado, com data de emissão, pela Plataforma Lattes, igual ou posterior ao início do período de inscrição previsto no Item 10 deste Edital;
- 5.5 Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO I) preenchida, **junto das comprovações das produções;**
- 5.6 Declaração de anuência de orientação, assinada digitalmente pelo(a) orientador(a), com o título do projeto de pesquisa e a descrição do alinhamento com a temática do PRH-ANP 25 (ANEXO III);

5.7 Caso o(a) candidato(a) seja estrangeiro(a), e não possua autorização de residência permanente no Brasil, é necessário que o prazo temporário seja maior do que o período da bolsa a ser outorgada, neste caso, 24 meses para Mestrado (MSC) e 48 meses para o Doutorado (DSC).

Observação: serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitação descrita neste item.

6. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico, via formulário disponível em <https://forms.gle/ZjX58CHHeKPTKNyB8> (google forms). Quando do preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá sinalizar o Professor(a) Orientador(a) para qual a sua candidatura deverá ser submetida, de acordo com o ANEXO II deste Edital.

6.2 Serão desclassificadas as inscrições que não atenderem às exigências formais ou apresentarem documentação incompleta.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Gestora do PRH-ANP 25 e consistem em:

7.1 DEFERIR ou INDEFERIR os pedidos de inscrição, por meio da conferência dos requisitos dispostos nos Itens 4 e 5;

7.2 Análise das Produções Acadêmicas (*PA*), conforme Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (ANEXO I) e suas devidas comprovações;

7.3 Entrevista (*E*) para avaliação de adequação do perfil do(a) candidato(a) ao programa de bolsas, de acordo com o formulário presente no ANEXO IV. A quantidade de candidatos a serem convocados para a entrevista corresponderá a, no máximo, o triplo do total de bolsas ofertadas para o eixo temático, com base em ranqueamento estabelecido a partir da Análise das Produções Acadêmicas (*PA*).

7.4 Ranqueamento dos candidatos pela Nota Final (*NF*), gerará uma lista de classificação geral. A *NF* para as bolsas de mestrado (MSC) e doutorado (DSC) do PPGCEM bem como a bolsa de mestrado do PPGEEM é calculada como:

$$NF = (0,5 \times PA + 0,3 \times E + 0,2 \times NPC) \times 10$$

A *NF* para a bolsa de doutorado (DSC) do PPGEEM é calculada como:

$$NF = (0,5 \times PA + 0,3 \times E + 0,2 \times NPR) \times 10$$

Em que:

- $PA \in [0, 1]$ é a nota obtida partir das produções acadêmicas, normalizada com base na maior nota observada;

- $E \in [0, 1]$ é a nota obtida na entrevista, normalizada com base na maior nota observada;
- $NPC \in [0, 1]$ é a Nota da Prova de Conhecimentos Específicos realizada pelos Programas de Pós-graduação em seus processos seletivos, normalizado com base na maior nota observada;
- $NPR \in [0, 1]$ é a Nota do Projeto de Pesquisa apresentado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica no último processo seletivo, normalizada com base na maior nota observada;

Em caso de empate em relação à NF , serão utilizados, na ordem a seguir, os critérios:

- Maior PA ; _____
- Maior E ;
- Maior Idade.

Observação: caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas mediante a primeira convocação para entrevista, a Comissão Gestora poderá realizar nova convocação, a ser publicada do PRH 25/ANP.

7. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado após a homologação da Comissão Gestora de acordo com a data constante no Item 10 deste Edital, no site do PRH 25/ANP (<https://prh25.ect.ufrn.br/>).

As bolsas serão outorgadas somente após a convalidação da sua indicação pela FAPESP. A ANP e a FAPESP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Observação: o prazo fixado neste item 8 poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar a documentação necessária para implementação da bolsa no prazo estipulado pela Comissão Gestora.

8.2 O início do pagamento das bolsas estará condicionado à validação dos documentos, ao do termo de compromisso do PRH-ANP e à disponibilidade de recursos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição implica aceitação integral das condições deste Edital e do Manual do PRH-ANP.

9.2 O resultado final será divulgado no site oficial do PRH 25/ANP.

9.3 Caberá à Comissão Gestora decidir sobre casos omissos.

9.4 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação;

9.5 Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: prh25@ect.ufrn.br.

10. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período/Data
Publicação do Edital	31/08/2026
Período de inscrição	31/08/2026 a 04/09/2026
Convocação para entrevista	08/09/2026
Realização de entrevistas	10/09/2026
Divulgação dos resultados preliminares	11/09/2026
Interposição de recursos	12/09/2026
Divulgação do resultado final	14/09/2026

Natal/RN, 28 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Salete Martins Alves - Coordenadora do PRH-ANP 25

Profa.. Silmara Campos – Pesquisadora Visitante do PRH-ANP 25

Prof. Dr. Adilson José de Oliveira – Pesquisador Principal do PRH-ANP 25

Profa. Dra. Fabiana Villela da Mota – Pesquisadora Principal do PRH-ANP 25

ANEXO I

EDITAL Nº 4/2026

Tabela de Avaliação da Produção Acadêmica (PA)

Candidato(a): _____

CPF: _____ Data: ____/____/____

	Publicação	Qtde.	Pontuação do Item	Pontuação Concedida
Produção Científica (com comprovação) (limite de 400 pontos)	Artigos em revista com percentil maior que 87,5%*		100	
	Artigos em revista com percentil entre 75% e 87,5%*		90	
	Artigos em revista com percentil entre 62,5% e 75%*		80	
	Artigos em revista com percentil entre 50% e 62,5%*		70	
	Artigos em revista com percentil entre 37,5% e 50%*		60	
	Artigos em revista com percentil entre 25% e 37,5%*		50	
	Artigos em revista com percentil entre 12,5% e 25%*		40	
	Artigos em revista com percentil menor que 12,5%*		20	
	Artigos em anais de eventos (máximo de 4 artigos)		5	
	Livro ou capítulo de livro (com ISBN)		20	
	Pedido de Patente		50	
Atividade Acadêmica (limite de 4 semestres)	Iniciação Científica		5 / semestre	
Experiência Profissional (limite de 4 semestres)	Na área		10 / semestre	
	Área correlata		5 / semestre	

* O percentil será obtido pela base de dados da SCOPUS, e caso periódico possua mais de um valor, será escolhido o maior. Caso o periódico não possua percentil avaliado por essa base, a pontuação definida será de 20 pontos.

ANEXO II

EDITAL Nº 4/2026

Professores Orientadores

Este anexo lista os professores vinculados ao PRH-ANP 25 e programas de pós-graduação vinculados, em ordem alfabética, aptos a orientar Bolsistas de Pós-graduação (MSC e DSC) em Engenharia Mecânica nos termos deste Edital.

- Prof. Dr. Adilson José de Oliveira – PPGEM
- Prof. Dr. Bismarck Luiz Silva – PPGCEM
- Prof^a. Dr^a. Fabiana Villela da Motta - PPGCEM
- Prof. Dr. Fábio José Pinheiro Souza – PPGEM
- Prof. Dr. Marcio Assolin Correa - PPGCEM
- Prof. Dr. Mario Orestes Aguirre González – PPGEM
- Prof. Dr. Mauricio Roberto Bomio Delmonte - PPGCEM
- Prof^a. Dr^a. Salete Martins Alves - PPGEM



ANEXO III

EDITAL Nº 4/2026

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E PROJETO DE PESQUISA

Natal, ____ de _____ de 2025.

Eu, Professor(a) _____, CPF _____, credenciado no Programa de Pós-graduação em (Engenharia Mecânica (PPGEM) ou Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM)) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), declaro meu aceite e concordância em orientar o(a) estudante _____, do curso de _____, com ingresso no semestre _____.__.

O projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) desenvolverá tem o título:

O projeto está em consonância à linha temática do PRH-ANP 25 devido à:

Atenciosamente,

Assinatura Digital do(a) Orientador(a)



ANEXO IV

EDITAL Nº 4/2026

Ficha de Avaliação para Entrevista (E)

Candidato(a): _____

CPF: _____ **Data:** ____/____/____

1. CONHECIMENTO PRÉVIO SOBRE O PROJETO E ÁREAS ENVOLVIDAS

Critérios: Entendimento sobre Exploração e Produção de Petróleo e Gás, Hidrogênio, Transformação Digital e Minerais Estratégicos.

- ☐ Excelente (10)
- ☐ Bom (8)
- ☐ Regular (6)
- ☐ Insuficiente (4)

Comentários:

2. MOTIVAÇÃO E INTERESSE PELA ÁREA DE PESQUISA

Critérios: Clareza de objetivos, alinhamento com a área de atuação do PRH-ANP 25, interesse em seguir carreira na área.

- ☐ Excelente (10)
- ☐ Bom (8)
- ☐ Regular (6)
- ☐ Insuficiente (4)

Comentários:

3. DISPONIBILIDADE E COMPROMETIMENTO COM O PROJETO

Critérios: Tempo disponível para dedicação, responsabilidade, pontualidade, organização.

- ☐ Excelente (10)
- ☐ Bom (8)
- ☐ Regular (6)
- ☐ Insuficiente (4)

Comentários:

4. HABILIDADES COMPLEMENTARES

Critérios: Comunicação, trabalho em equipe, proatividade, resolução de problemas.

- ☐ Excelente (10)
- ☐ Bom (8)
- ☐ Regular (6)
- ☐ Insuficiente (4)

Comentários:

5. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Critérios: Participação em projetos, estágios, monitorias ou outras atividades relevantes.

- ☐ Excelente (10)
- ☐ Bom (8)
- ☐ Regular (6)
- ☐ Insuficiente (4)

Comentários: